

ção-Geral das Actividades Económicas, após confirmação dos requisitos legais, pela Secretária-Geral, e nos termos do disposto no artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro — nomeada na categoria de inspectora superior principal da carreira de inspector superior do quadro da Inspeção-Geral das Actividades Económicas com efeitos a partir de 14 de Abril de 2003.

14 de Fevereiro de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

## MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO E DA SAÚDE

**Aviso n.º 2375/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pela AVA-Clinic — Cuidados Médicos, L.ª, sita na Praça de D. Pedro IV, 74, 3.º-A, 1100-202 Lisboa, para o seu consumo próprio, de acordo com a lista em anexo, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

17 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Rui Santos Ivo*. — A Subdirectora-Geral da Empresa, *Ana Vieira*.

### ANEXO

Sem prejuízo desta lista, a AVA-Clinic tem necessidade de utilizar medicamentos dos grupos farmacêuticos apresentados na lista n.º 2.

### Lista n.º 1

#### Medicamentos mais necessários na AVA-Clinic

##### Injectáveis:

Adrenalina;  
Amoxicilina;  
Atropina;  
Cetrorelix;  
Ciprofloxacina;  
Triptorelina;  
Diclofenac de sódio;  
Droperidol;  
Flumazenil;  
Filotropina alfa;  
Haemocoagulase;  
Hidro cortisona;  
Lidocaína 1 % sem adrenalina;  
Lidocaína 2 % sem adrenalina;  
Leuprolide;  
Menogon;  
Metamizol magnésico;  
Metoclopramida;  
Naloxona;  
Ganirelix;  
Oxitocina;  
Gonadotrofina coriónica humana;  
Propofol;  
Filotropina beta;  
Vecurónio;  
Goserelina.

##### Soros:

Cloreto de sódio 0,9 %, 1000 ml;  
Cloreto de sódio 0,9 %, 500 ml;  
Dextrose 5 % em cloreto de sódio 0,9 %, 500 ml;  
Lactato de ringer, 500 ml.

##### Orais:

Amoxicilina;  
Ciprofloxacina;  
Ibuprofeno;  
Paracetamol.

##### Soluções:

Iodopovidona 1 %.

### Lista n.º 2

#### Grupos farmacêuticos de medicamentos necessários na AVA-Clinic

##### Medicamentos anti-infecciosos:

Penicilinas;  
Cefalosporinas;  
Quinolonas;  
Macrolídeos;  
Anti-fúngicos.

##### Anestésicos locais.

Relaxantes musculares.

Anti-eméticos.

Analgésicos antipiréticos.

##### Medicamentos do aparelho geniturinário:

Estrogéneos e progestagénicos;  
Anti-infecciosos e anti-sépticos ginecológicos;  
Gonadotrofinas;  
Antagonistas e agonistas do GnRH;  
Indutores da ovulação.

##### Anti-inflamatórios não esteróides.

Anti-histamínicos.

Correctivos do equilíbrio hidroelectrolítico parentérico.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 2376/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários dos quadros de pessoal da Secretaria-Geral e do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional reportada a 31 de Dezembro de 2004.

17 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

**Despacho n.º 4882/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional, contra-almirante Jorge José Correia Jacinto, sem prejuízo do disposto no n.º 5 deste despacho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.3 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento;

1.4 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.5 — Praticar todos os actos necessários à inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.6 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.7 — Homologar as actas e classificação final de concursos de acesso;

1.8 — Solicitar a realização de juntas médicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.9 — Praticar os actos legalmente previstos no âmbito do processo de classificação de serviço dos funcionários e agentes.

2 — Mais delegeo a competência para:

2.1 — Autorizar a constituição de fundos de maneio nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;

2.2 — Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos e autorizações de pagamento da Secretaria-Geral, dos órgãos e serviços centrais e dos gabinetes dos membros do Governo;

2.3 — Autorizar os pedidos de autorização de despesas realizadas pela Secretaria-Geral;

2.4 — Na sequência da autorização de deslocações em serviço, autorizar o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e com ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — Assinar a correspondência ou o expediente necessário à instrução de processos a cargo da Secretaria-Geral.

4 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Secretaria-Geral, bem como a restituição de documentos aos interessados.

5 — Subdelego no secretário-geral-adjunto as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 3688/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de Fevereiro de 2005, à excepção da competência conferida pela alínea e) do n.º 1 desse despacho e sem prejuízo do disposto no número seguinte.

6 — Delego e subdelego respectivamente na directora do Departamento de Assuntos Jurídicos, licenciada Maria Teresa Nunes de Albuquerque Marques Pimentel Cardigos, a competência para a prática dos actos referidos no n.º 1 do presente despacho e, bem assim, para a prática dos actos previstos no n.º 1 do mencionado despacho n.º 3688/2005, no que diz respeito àquele serviço.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos mencionados dirigentes da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnall*.

**Despacho (extracto) n.º 4883/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

João Tapadas Esteves, técnico profissional de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 22 de Fevereiro de 2005.

22 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Despacho (extracto) n.º 4884/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 21 de Janeiro de 2005:

Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão — provida nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 710, com efeitos a 17 de Fevereiro de 2004.

17 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Aviso n.º 2377/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional reportada a 31 de Dezembro de 2004.

24 de Fevereiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Vítor Lourenço*.

### Inspecção-Geral da Defesa Nacional

**Despacho n.º 4885/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau seja efectuado de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que, para o preenchimento de um cargo de inspector-coordenador da Inspecção de Análise de Programas e Sistemas (IAPS), da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da referida lei e que,

terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço:

A escolha recaiu no candidato coronel ENGEL Jorge dos Santos Silva Videira e Castro, que reúne os requisitos legais para o exercício de cargos dirigentes e é possuidor de perfil e experiência profissionais adequados, designadamente pela experiência anteriormente adquirida no exercício do cargo a preencher.

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o coronel ENGEL Jorge dos Santos Silva Videira e Castro inspector-coordenador da Inspecção de Análise de Programas e Sistemas, da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Anexa-se nota relativa ao currículo do nomeado.

18 de Fevereiro de 2005. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

### Curriculum vitae

Elementos de identificação:

Nome: Jorge dos Santos Silva Videira e Castro;  
Posto: coronel engenheiro electrotécnico da Força Aérea;  
Data de nascimento: 3 de Fevereiro de 1950;  
Morada: Rua de Joaquim Quirino, 10, 7.º, direito, 2770-089 Paço de Arcos;  
Bilhete de identidade: 6537804, de 22 de Agosto de 2000, emitido pelo arquivo de identificação de Lisboa;  
E-mail: jsvcastro@igdn.mdn.gov.pt;  
Telefone: 214421080;  
Nacionalidade: portuguesa.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (IST) da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação profissional e complementar:

Estágio técnico-militar, realizado na Academia da Força Aérea, no período de 5 de Fevereiro de 1979 a 29 de Fevereiro de 1980;  
Curso básico de Comando, ministrado pelo Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, que decorreu no período de 1 de Outubro a 21 de Dezembro de 1984;  
Curso geral de Guerra Aérea, ministrado pelo Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, que decorreu no ano lectivo de 1986-1987;  
Curso monográfico de Investigação Operacional, ministrado no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, que decorreu no período de 18 de Fevereiro a 9 de Abril de 1986.

Experiência profissional:

Exercício de funções na Direcção de Electrotecnia do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, entre 1980 e 1993, como engenheiro projectista, chefe da Secção de Projectos e chefe da Repartição de Electricidade de Terra. Neste período realizou diversas actividades inspectivas, integrando as equipas das inspecções técnicas e sectoriais aos diferentes órgãos e unidades da FAP;  
Exerceu entre 1993 e 1996, com o posto de tenente-coronel, as funções de comandante do Grupo de Material da Base Aérea n.º 11, em Beja, com a responsabilidade de gestão da manutenção e do aprontamento das aeronaves atribuídas à unidade, do seu armamento e dos radares, rádio-ajudas e equipamentos de comunicações instalados no aeródromo;  
Entre 1996 e 2000, exerceu funções docentes no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea como professor da área de Comando e Administração, tendo também desempenhado funções de chefe do Departamento de Ensino e chefe do Gabinete de Estudos do IAEFA;  
Entre Setembro de 2000 e Abril de 2003, desempenhou funções de chefe do Gabinete de Apoio da Direcção de Electrotecnia com a responsabilidade de preparação das propostas orçamentais e do controlo da execução dos orçamentos atribuídos à direcção. Neste período teve actividades de docência na Academia da Força Aérea, em acumulação de funções, tendo também desempenhado as funções de chefe do Gabinete de Avaliação do Ensino Superior da AFA, onde foi responsável pela coordenação dos processos de auto-avaliação dos cursos de Engenharia de Aeródromos e Pilotagem Aeronáutica e da avaliação externa efectuada pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior aos mesmos cursos;  
Exercício de funções como inspector na Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN), desde Maio de 2003, nos serviços